



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

**Memo. nº 239/2025 – SEC/LEG/CMS**

Santana – AP, 21 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSIVALDO SANTOS ABRANTES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar à CFO**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar lido na 38ª Sessão Ordinária realizada dia 14 de agosto do ano em curso, nesta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

Após os trâmites legais, o referido Projeto deverá ser encaminhado à Comissão de mérito da referida matéria.

Em anexo:

- 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025 – CMS** de autoria Poder Executivo - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE SANTANA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

*Maria de Nazaré X. Gomes*

**Maria De Nazaré Xavier Gomes**

Técnico Legislativo – CMS

*[Handwritten signature]*  
RECEBIDO  
21/08/25